



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 154/2014-CONSEPE, de 29 de julho de 2014.**

Aprova alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPgSC, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPgSC, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, em reunião realizada no dia 09 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em reunião realizada no dia 18 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.033388/2014-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPgSC, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 29 de julho de 2014.

Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes  
**REITORA EM EXERCÍCIO**